

DECRETO Nº 3.507 DE 04 DE JULHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE A FASE
DE QUARTAS DE FINAL DA COPA DO
MUNDO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o espírito e a atenção dos brasileiros em todos os cantos do país e do mundo se voltam para os jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA

Art. 1º - Durante o jogo da seleção do Brasil na fase de quartas de final da Copa do Mundo 2018, o expediente da Prefeitura Municipal de Patrocínio será o seguinte:

I - Dia 06/07/2018 - sexta-feira – ponto facultativo de 14:30 horas às 18:00 horas.

Art. 2º - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Patrocínio - MG., 04 de julho de 2018.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal